DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Administrativos

Outros atos

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho 2020 nº 04/2020

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins/SP

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020.

Valor: Até R$ 117.000,00

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 19 de dezembro de 2019.

Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos aprovado pelo Conselho Municipal de Educação o presente plano de trabalho 2020, devendo ser enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei solicitando autorização para o repasse.

Getulina (SP), 24 de janeiro de 2020.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho 2010 nº 04/2010

Entidade: Berçário Creche “Cel. Joaquim de Barbosa Moraes”

Período: 01/01/2010 à 31/12/2020.

Valor: Até R$ 259.382,40

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 19 de dezembro de 2020.

Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos aprovado pelo Conselho Municipal de Educação o presente plano de trabalho 2020, devendo ser enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei solicitando autorização para o repasse.

Getulina (SP), 23 de janeiro de 2020.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal